



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



PROJETO DE LEI nº 069/2021

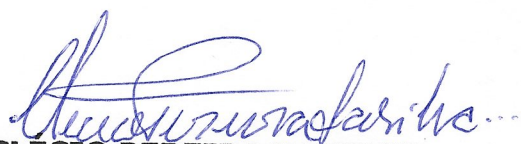


**"CRIA O PROJETO ESCOLA
NA CÂMARA".**

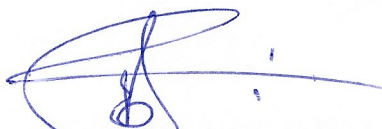
Art. 1º- Fica criado o projeto Escola na Câmara, que busca aproximar as escolas do município do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, 08 de novembro de 2021.


CLECIO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR


DENIS PEREIRA AMÂNCIO
VEREADOR


ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR



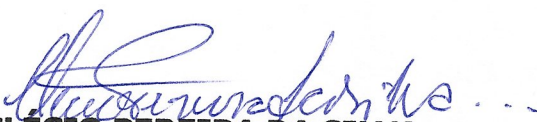
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto se apresenta enquanto importante, uma vez que busca fomentar a educação cidadã daqueles que se encontram no ensino básico. O intuito é que haja uma aproximação da Escola com o Poder Legislativo Municipal, a fim de que os estudantes conheçam as funções exercidas por esse poder no andamento do município e tenham maior afinidade com a área política.


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR


DENIS PEREIRA AMÂNCIO
VEREADOR


ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR